

CLIPPING IMPRESSO

22/11/2020



INDICE

1. AÇÕES CORREGEDORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1 - 2
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	3 - 4
3. INSTITUCIONAL	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	5 - 6
4. JUÍZES	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	7 - 8
5. PRESIDÊNCIA	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	9
6. VARA DA MULHER	
6.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	10 - 11

estado ajuda mulher a enfrentar violência em casa

PESQUISA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA

Apoio de amigos e do estado ajuda mulher a enfrentar violência em casa



Pesquisa mostrou que a percepção da população para romper o ciclo da violência doméstica é que as mulheres precisam principalmente do apoio da família e de amigos – resposta dada por 77% dos entrevistados – e do estado para se proteger do agressor (69%). Feita de forma online, a consulta revelou também que a pandemia de covid-19 tornou ainda mais difícil para as mulheres romper esse ciclo.

A pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher na Pandemia, realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva, ouviu 1,5 mil homens e mulheres com 18 anos ou mais de idade, entre os dias 2 e 14 de outubro, em todo o Brasil.

A denúncia de atos de violência à polícia é uma saída apoiada pela maioria. Para 94% dos entrevistados, se uma pessoa vê, ou ouve, um homem batendo em uma mulher, ela deve denunciar, enquanto 78% consideram que, quando uma mulher é agredida pelo companheiro, deve procurar a Delegacia da Mulher.

Para 49% das pessoas, no entanto, ficou mais difícil para a mulher denunciar a violência doméstica durante

o período de pandemia. O fato de que o agressor pode vigiar a mulher o tempo todo, e o isolamento dos amigos e da família foram apontados como os principais motivos que dificultam a denúncia no contexto de pandemia.

“A sociedade já demonstra sensibilidade sobre as barreiras que as mulheres enfrentam para romper com o ciclo da violência doméstica. Mas, mesmo compreendendo todas essas dificuldades, 83% afirmam que terminar a relação é a melhor forma de acabar com a violência e 78% consideram que a mulher agredida deve procurar a Delegacia da Mulher”, disse a diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, Jacira Melo.

Entre aqueles que conhecem uma vítima de violência doméstica, 58% disseram ter aconselhado a mulher a fazer uma denúncia na polícia; 35% conversaram com a mulher; 26% recomendaram procurar a ajuda de um advogado; 22% indicaram um serviço de ajuda especializada; 8% conversaram com o agressor; 7% disseram que ela procurasse a igreja. As

pessoas que souberam de casos de agressão a uma mulher e tiveram contato com a vítima apresentaram, em média, duas reações.

Apesar da percepção da população em relação à violência doméstica revelada na pesquisa, há ainda discursos a serem desconstruídos. Entre os entrevistados, 62% discordam do ditado popular que diz: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. No entanto, 27% ainda concordam com essa sentença.

Além disso, 75% afirmam que mulheres que permanecem em relações violentas escolhem correr o risco e 19% discordam disso. A pesquisa revela, porém, que, na percepção da população, mulheres que são agredidas e não se separam agem assim sobretudo por causa dos filhos (fator mencionado por 47% dos entrevistados), por medo de serem mortas (46%) e por dependência econômica (41%).

Reações e denúncias

Entre as mulheres vítimas de violência doméstica, 58% terminaram o relacionamento, 24% denunciaram as agressões à polícia e 7% não fizeram nada. Em 20%

dos casos, a mulher contou a alguém da família e, em 18%, houve conversa entre a mulher e o parceiro, que acabaram se resolvendo entre eles. As entrevistadas podem ter tido mais de uma reação.

“A pesquisa mostra que três quartos da população conhecem uma mulher vítima de violência doméstica. Apesar de inúmeras conquistas no enfrentamento dessa situação – como a Lei Maria da Penha, que é reconhecida pela maioria – a percepção de falta de acolhimento às vítimas acaba desmobilizando as denúncias. Para 87%, a pandemia do novo coronavírus fez com que a violência contra a mulher aumentasse”, afirma a diretora de pesquisa do Instituto Locomotiva, Maíra Saruê Machado.

Para solucionar essa desmobilização nas denúncias, considerando o contexto atual, Maíra diz que “é preciso agir rápido na consolidação e comunicação de portas de saída efetivas para que seja possível romper com o ciclo da violência presente na vida de tantas mulheres”.

Quanto ao conhecimento de recursos à disposição das vítimas de violência doméstica, 74% das mulheres entrevistadas disseram saber qual é o número de telefone para ajuda às agredidas, mas apenas 24% citaram o 180.

Considerando todos os entrevistados, 31% já ouviram falar sobre aplicativos criados na pandemia que ajudam vítimas de violência doméstica a pedir ajuda. No entanto, metade dessas pessoas não soube dizer o nome dos aplicativos e 44% afirmam já ter ouvido falar sobre a campanha Sinal Vermelho, que ajuda vítimas de violência doméstica.

Apoio de amigos
e do estado ajuda
mulher a enfrentar
violência em casa

PÁGINA 10

Maranhão triplica recuperação de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado

PÁG.6

Maranhão triplica recuperação de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) desempenhou importante função no controle da Dívida Ativa que triplicou o recebimento de tributos e débitos não tributários inscritos no período de seis anos. O percentual cresceu de 0,90% em 2013 para 2,75% em 2020, alcançando o Maranhão entre os três primeiros estados do país em recebimentos.

A Dívida Ativa é o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, que não são recebidos em tempo regular definido por lei, cabendo à Procuradoria o controle e a cobrança dos débitos estaduais inscritos. A soma impacta diretamente em direitos para o cidadão, já que os recursos são aplicados nas políticas públicas estaduais.

Várias medidas foram executadas para aperfeiçoar o processo de recebimento. No final de 2019, ocorreu ampla reestruturação com a criação da Coordenadoria

das Procuradorias Fiscais e do Núcleo de Inteligência e Recuperação Fiscal, instaurando uma nova organização na Procuradoria da Dívida Ativa e na Procuradoria do Contencioso Fiscal. O objetivo era tornar mais eficaz a distribuição dos processos.

Além disso, ocorreram alterações, possibilitadas junto à Corregedoria Geral de Justiça, no que diz respeito à agilidade no procedimento de busca online de bens imóveis dos devedores, garantindo a pesquisa prévia nos sistemas do Detran e cartórios, antes do ajuizamento das execuções fiscais. As informações passaram a constar na própria petição inicial. Outro avanço alcançado concerne aos processos administrativos tributários que, por meio da Portaria nº615/2019, passaram a ter prioridade de tramitação. Para alcançar os bons indicadores foi necessário

trabalho entrelaçado entre a SEFAZ e a PGE/MA para a cobrança integrada nas fases administrativa e judicial, com aparato tecnológico mais avançado e aprimoramento na legislação, como exemplo, a Lei 11.191/2019 que versa sobre a alteração nos pisos de execução e sobre novas hipóteses para desistência da execução fiscal, priorizando-se a cobrança de inadimplentes de grande porte. “A parceria institucional cada vez mais consolidada entre a Sefaz e a PGE tem propiciado este avanço significativo na cobrança da dívida ativa e na defesa tributária do estado do Maranhão, o que reforça a importância da união de forças contra este mal tão prejudicial que é a sonegação fiscal” ressalta o Procurador Coordenador do Núcleo de Inteligência e Recuperação Fiscal- NIRF, Marcelo de Oliveira Sampaio. De acordo com o secretário da

Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, as medidas adotadas têm se mostrado eficientes para promover ao Estado o cumprimento pleno e compromisso com as políticas que são desenvolvidas. “Um dos fatores primordiais para o sucesso foi a modernização tecnológica e a sinergia com o trabalho da Procuradoria Geral do Estado, que buscou a integração da cobrança em todas as fases e grande evolução na legislação. Importante, destacar ainda, os esforços articulados entre Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público”.

É importante ressaltar que se ampliou o trabalho junto aos devedores para que compreendam o risco de incorrer em crime contra a ordem tributária através de programas que facilitam e esclarecem sobre benefícios de redução de multa, juros e parcelamentos.

Caso Monte Líbano - Parte 22

EMPREITEIRA SE MANIFESTA, MAS OMITE QUE RECEBEU PAGAMENTO

O “Caso Monte Líbano”, a ‘novela’ de um processo que se arrasta há quatro anos no poder judiciário do Maranhão, em que uma empresa, mesmo com decisão transitada em julgado, busca uma solução definitiva para reaver seu crédito, retorna após uma breve pausa. Na Edição de hoje (22ª), o Jornal Pequeno informa que a empreiteira Plaza se manifestou em um dos dois processos ao qual fora intimada. Antes, porém, vale recordar que, nas matérias anteriores, o JP noticiou que as obras referentes ao contrato de nº 014/2013, sobre o processo administrativo nº 148398/2013, teriam sido concluídas, e que a suposta subcontratada responsável por parte das obras – Plaza Construções Ltda – já teria recebido seu crédito. Em razão desse fato, a Monte Líbano peticionou nos embargos de terceiro de nº 0811749-61.2019.8.10.0001 comunicando ao juízo, sendo proferido ato ordinatório em 27.10.2020 para a empreiteira Plaza se manifestar. O referido ato ordinatório fora disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do TJMA em 28.10.2020, publicado em 29.10.2020, edição 197/2020. Até o fechamento da matéria não houve resposta da empreiteira Plaza. Além disso, em 13.11.2020 foi proferido despacho no agravo de instrumento de nº 0803334-92.2019.8.10.0000, para que as partes se manifestem sobre a possibilidade de análise de todos os recursos pendentes de julgamento (agravo interno, embargos de declaração, petição para decretar nulidade dos atos do desembargador anterior afastado, etc.) pelo

colegiado da Terceira Câmara Cível. O referido despacho fora disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do TJMA em 16.11.2020, publicado em 17.11.2020, edição 208/2020. Pois bem. No agravo de instrumento a empreiteira Plaza se manifestou em 20.11.2020 (sexta-feira), expressando anuência com o julgamento conjunto dos recursos. Ocorre que em nenhum momento a empreiteira informou ao juízo que as obras relativas ao contrato de nº 014/2013 terminaram e que já recebeu seu crédito, optando em se manter omissa, alega a defesa da Monte Líbano. E ressalta: “O artigo 5º do Código de Processo Civil é claro ao estabelecer que ‘aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé’”. Igualmente, prossegue a defesa, o artigo 77, inciso I, do CPC, estabelece que são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo exporem os fatos em juízo conforme a verdade. E a tentativa de alteração da verdade pode resultar em condenação por litigância de má-fé, segundo dispõem os artigos 79 a 81 da lei processual civil. Ora, argumenta a defesa da ML, se as obras terminaram e já recebeu seu crédito, por que a empreiteira Plaza resiste em apresentar tal informação ao juízo? questionam os representantes da Monte Líbano. A empreiteira ainda terá nova oportunidade de se manifestar, uma vez que o prazo para se manifestar nos embargos de terceiro termina dia 24.11.2020 (foi prorrogado de 23 para 24 de novembro em virtude

da suspensão de prazos no dia 13, conforme Portaria Conjunta nº 57/2020 do TJMA e Corregedoria Geral de Justiça). O JP analisou o agravo de instrumento de nº 0803334-92.2019.8.10.0000 e verificou que, de fato, a petição da empreiteira Plaza foi juntada ao processo em 20.11.2020, e não consta nenhuma informação sobre pagamento. Também analisou os embargos de terceiro de nº 0811749-61.2019.8.10.0001 e constatou que o prazo para a Plaza se manifestar encerra dia 24.11.2020, e até o fechamento da matéria não foi apresentada petição da empreiteira. De toda forma, coloca-se à disposição dos interessados em se manifestar.

EMPREITEIRA JÁ RECEBEU MAIS DE 10 MILHÕES

Em análise no portal da Transparência, constata-se que a empreiteira Plaza já recebeu esse ano a quantia de R\$ 12.180.267,54 (doze milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a serviços prestados no âmbito do contrato nº 014/2019. Se a empreiteira vem prestando serviços, inclusive em outros contratos não relacionados ao devedor Pactor, por qual motivo vem dificultando o andamento do processo de execução da Monte Líbano? voltam a questionar os representantes da ML. O JP acessou o portal da Transparência e atestou a veracidade da informação, observando que foram emitidas aproximadamente 09 (nove) notas de empenho ao longo de 2020, cujos pagamentos

totalizaram o montante acima citado. O JP se coloca a disposição dos interessados para se manifestarem.

DEVEDOR RESPONDE POR SUSPEITA DE FRAUDE EM LICITAÇÃO

O JP já havia noticiado em matérias anteriores (10ª edição) que a empreiteira Terramata, seus sócios, e outros envolvidos respondem a uma ação civil de improbidade administrativa na 1ª Vara Cível de Açailândia, registrada sob o nº 0803292-74.2019.8.10.0022, por suposta irregularidade em licitação referente à execução de serviços de pavimentação em blocos sextavados de vias urbanas do Município.

Além da empreiteira, o próprio devedor Pactor Construções, empresa beneficiada com o tumulto processual gerado pela quantidade expressiva de recursos, responde a uma ação civil pública, no caso na Comarca de Cururupu – MA. A Ação Civil Pública está registrada sob o nº 0001331-13.2017.8.10.0084, e em 04.11.2020 o MPE apresentou suas razões finais, requerendo ao juiz a procedência da ação e a condenação dos envolvidos pela suposta prática de ato de improbidade administrativa previsto nos artigos 10, VIII, e 11, VI, da Lei nº 8.429/92, aplicando-se as sanções do artigo 12, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.429/92. O JP teve acesso aos autos do processo e constatou inclusive que já foi realizada audiência de instrução em 23.09.2020, estando o processo com prazo para alegações finais. O JP se coloca à disposição dos interessados caso queiram se manifestar.



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Bloqueio de bens

Além de derrotado por Kédson Lima, agora, o prefeito de Aldeias Altas, Zé Reis, teve os bens bloqueados pela Justiça, a pedido do Ministério Público...

Bloqueio de bens II

...A Justiça decretou a indisponibilidade dos bens de José Reis Neto; do ex-secretário de Obras, Jonatas Bezerra; da empresa Santos Correia Construção e Empreendimentos LTDA ME e do seu proprietário, Mário Cesar Medeiros dos Santos. Os valores bloqueados são de R\$ 1.089,419,12...

Reforma de sentença

...A decisão liminar que determinou o bloqueio dos bens é da desembargadora Ângela Salazar, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, e atende ao agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo interposto pelo promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva. A magistrada reformou a decisão do juiz Sidarta Gautama Farias, que indeferiu, na 1ª instância, a indisponibilidade dos bens dos acusados...

Improbidade

...De acordo com o MP, os denunciados cometeram atos de improbidade administrativa ao desviar verbas públicas destinadas à construção de 616 módulos sanitários para moradores de baixa renda...

Mandato anterior

...O convênio firmado, em 2005, em mandato anterior de José Reis Neto, entre o Município de Aldeias Altas e a Secretaria de Estado da Saúde (SES), tinha o valor de R\$ 409.948,00. Entretanto, a prestação de contas apresentada pelo então prefeito foi reprovada.

Tribunal de Justiça do Maranhão repudia assassinato de homem negro em Porto Alegre

PÁG.16

Últimas Notícias

Tribunal de Justiça do Maranhão repudia assassinato de homem negro em Porto Alegre

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de seu Comitê de Diversidade, órgão permanente instituído pela Resolução GP 47/2020, com o objetivo de promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, vem a público manifestar repúdio e pesar pelo assassinato de João Alberto Silveira Freitas, ocorrido no dia 19 de novembro de 2020, nas dependências de um supermercado em Porto Alegre/RS.

Este crime, praticado na véspera do Dia Nacional da Consciência Negra, revela as características do racismo estrutural marcantes na sociedade brasileira, que tende a naturalizar a prática de atos de violências e discriminação contra a população negra, e

reforça a necessidade de adoção de políticas institucionais que contribuam para a erradicação do racismo e demais formas de discriminação em todos os níveis sociais, corporativos e profissionais, em consonância com os princípios constitucionais e os tratados e compromissos internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma o seu compromisso e sua missão institucional de promoção de Direitos Humanos e de políticas antidiscriminatórias pautadas nos princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, equidade e inclusão social, para a consolidação dos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.



Clic do dia

E neste domingo destacamos outra Mulher de Expressão, a juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Oriana Gomes, saindo muito elegante, do seu apartamento, na Praia de São Marcos, para o jantar de aniversário da Rafisa, filha do Juiz Afonso, da 4ª Vara Cível.



Juíza Oriana Gomes em destaque

Osmar Gomes

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinense de Ciências, Artes e Letras.



Não somos um país de maricas

Em que pese alguns teóricos terem creditado certa mansidão e conformismo a uma herança cultural étnica, não acredito formarmos um país de preguiçosos, tampouco covardes ou maricas, como preferem outros. Temos o sangue quente e nossa história comprova esse dito.

O fato de historicamente termos tido tropeços na política, notadamente na condução da nação, não significa que a população tenha assistido passivamente a todos esses episódios. Tivemos manifestações das mais legítimas e democráticas, com destaque para aquelas ocorridas nos séculos XIX e XX. De norte a sul do país, levantes mostravam a insatisfação do povo e retratavam os anseios por mudanças.

Retratando a história recente, o povo foi a rua lutar contra a ditadura, caminhou pelas diretas já, pintou a cara em um impeachment emblemático contra aquele que prometeu caçar os marajás e voltou às ruas em episódios políticos posteriores. Não há qualquer passividade neste comportamento.

Além de discriminatória, a fala do mandatário da república denota a incompatibilidade com o decoro que a posição exige. Pelo dicionário, além de covarde, a palavra encontra conceito pejorativo relativo a aquele de quem se diz ter modos efeminados, aquele que é homossexual.

Conceito chulo, que há tempos caracteriza a fala do nobre presidente. Nem uma coisa, nem outra. Nem covarde, nem efeminado. Falta de decoro com o povo e, mais ainda, com um segmento da população que, há décadas, luta por reconhecimento e, sobretudo, respeito.

Talvez a derrota do suposto amigo da América do Norte, que de amigo nada foi visto até então, tenha mexido com os ânimos do Planalto. Sobre acachapante derrota, há que se frisar que dentro do jogo democrático, o qual entendo como base civilizatória da sociedade moderna, é preciso saber reconhecer as derrotas, aqui ou na terra do Tio Sam.

O governo se aproxima de dois anos e as caneladas continuam, em todas as direções. Com um humor peculiar e inconstante, adversários e aliados precisam lidar com as intempéries de um temperamento nada natural.

“Especialista” em redes sociais, tal como o “amigo” da terra do Tio Sam, disparou contra a vacina Coronovac, que virou alvo das críticas infundadas após evento adverso. Vitória anunciada, mais uma dele, menos uma para a democracia e menos uma para a saúde do povo brasileiro.

Se a vacina será da China, Rússia, Estados Unidos ou Reino Unido isso pouco importa. Não interessa de onde virá a cura, desde que venha. Aqui, ou em qualquer lugar do mundo, a Covid-19 está longe de estar sob controle dos órgãos sanitários.

Na levada da segunda onda, países europeus voltaram a ditar toque de recolher, adotar medidas restritivas e redobrar os cuidados com a doença. Os Estados Unidos tiveram uma semana marcada por recordes de novos casos, comprovando que muito ainda há de se fazer para derrotar a ameaça à saúde global.

Apesar do cenário apontar para a adoção de um pacto republicano, para a atuação interinstitucional, alguns preferem a retórica vazia, dissociada da agenda pública que interessa ao país e que apenas alimenta o ego próprio e de alguns seguidores.

Afirmar que o Brasil precisa superar essas diferenças e focar na resolução do que realmente importa à nação, parece já ter virado clichê. Segmentos sociais, dos mais variados, vêm defendendo isso, de forma reiterada, mas há quem prefira fazer ouvido de mercador.

O surto psicótico parece não ceder lugar ao bom senso, a conduta tosca parece imperar. As esperanças parecem se esvaírem em um cenário em que um simples guaraná cor de rosa parece ter o poder de alterar o estado sexual do indivíduo e no qual aqueles que lutam para sustentar a nação são classificados, ainda que indiretamente, de maricas.

É preciso resistir. Resistir contra a intolerância, a indiferença, a falta de bom senso, os argumentos totalitários, a falta de respeito. Em tempos, é bom que se diga, guardemos a pólvora, esqueçamos o Tio Sam, pois já temos problemas internos demais a serem solucionados, não precisamos importar mais um.



Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Na quinta-feira (19) o governador Flávio Dino dialogou com o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Durante o encontro, o governador e o presidente do TJMA trataram de assuntos de interesse comum entre o Poder Executivo e Poder Judiciário.

Temas como: Segurança Pública, instalação de novas varas, pagamentos de precatórios e parcerias entre a UEMA e o TJ foram alguns dos assuntos discutidos entre o governador Flávio Dino e o presidente Lourival Serejo. Também participou do encontro Dr. Rodrigo Maia, procurador-geral do Maranhão.